



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

DJe-TJPI nº 9993

Disponibilização: 07/02/2025

Publicação: 10/02/2025

CEP 64000-830

Portaria (Presidência) Nº 490/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 351, de 28 de outubro de 2020, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 352, de 15 de maio de 2023, que alterou a Resolução nº 225/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Mora e do Assédio Sexual, bem como a política de prevenção e enfrentamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 1718/2023 (4317761) e a Portaria (Presidência) 1468 ([4506023](#)), nos autos do Processo SEI nº 23.0.000058040-6;

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, instituída pelo art. 1º da Portaria (Presidência) Nº 1468/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2023 ([4506023](#)), o Presidente da Comissão, **Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo**, pela **Desembargadora Lucicleide Pereira Belo**, Matrícula: 2160471, na condição de Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 07/02/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6458101** e o código CRC **4A2C071D**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 490 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9993 em 07/02/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 7, e publicado(a) em 10/02/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9993](#)